

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 193/2017

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DE INTERESSE DESTE HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SOBRE SIAFEN, A MESMA SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE BELÉM – PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA

Servidor (es):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1

Nº 4.5 diárias (Completa)

Período: de 07 à 11/05/2017

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

#### PORTARIA: 192/2017

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE INTERESSE DESTE HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SOBRE SIAFEN, A MESMA SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE BELÉM – PA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA

Servidor (es):

SALETIEL JERÔNIMO DA CRUZ – Mat. 57196860

DAYLANE CASTRO SANTOS – Mat. 57206705-2

Nº 4.5 diárias (Completa)

Período: de 07 à 11/05/2017

Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Protocolo: 174081

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 002/2017.

OBJETO: Pavimentação de acostamento na Rodovia PA-252, no trecho: Entr. PA-151 / Perímetro Urbano de Abaetetuba, extensão de 9,43 km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 10 de maio de 2017, às 10h00min, será realizada a sessão de divulgação do resultado do julgamento das propostas financeiras das empresas participantes no certame na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 04 de maio de 2017.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 174016

#### RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 003/2017.

OBJETO: Pavimentação de acostamento na Rodovia PA-151, no trecho: Entr. PA-252 / Perímetro Urbano de Igarapé Miri, extensão de 4,70 km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Após o exame do Recurso interposto pela empresa TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, contra sua inabilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, não acatar o recurso e manter sua decisão inicial, instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da Comissão, indeferindo o recurso e mantendo a decisão da Comissão de inabilitar a empresa Recorrente. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos se encontram à disposição dos interessados na sala desta Comissão.

Comunicamos também, que fica desde já marcada a data de 11/05/2017, às 10:00 horas, para abertura e julgamento das

propostas de preços das empresas Habilitadas e devolução da proposta de preços da empresa Inabilitada.

Belém, 04 de maio de 2017.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 174015

#### EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO

Nº. do Contrato: 003/2017

Processo nº: 2016/220385

Objeto: **Trata-se de cessão temporária do direito de exploração e desenvolvimento das atividades de gestão, manutenção e operação do Aeródromo de Monte Dourado (SBMD), localizado no Município de Almeirim/PA, conforme a vigência estabelecida na Cláusula 2.1 do presente Termo de Cessão.**

Data de assinatura: 06/04/2017 Inic. de Vig.: 23/05/2017

T. Vig.: 23/05/2017

Foro: **Comarca de Belém-PA**

PARTES:

CEDENTE: **Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN**

Dados do Responsável pela Cedente:

Nome: **KLEBER FERREIRA DE MENEZES** CPF: **113.440.323-20**

CESSIONÁRIO: **JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A**

CNPJ: **04.815.734/0001-80**

Dados do Responsável pelo Cessionário:

Nome: **SÉRGIO ANTÔNIO GARCIA**

CPF: **761.086.608-30**

ORDENADOR: **KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de Transportes.**

Protocolo: 173700

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Fixa os novos valores da tarifa do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará na linha BELÉM-ARAPARI realizada pelas empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997,

Considerando a RESOLUÇÃO CONERC Nº 05/2017 de 11 de abril de 2017, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE nº 33354, de 13/04/2017, que concedeu o pedido de reajuste tarifário às empresas citadas acima, operadoras do serviço público de transporte hidroviário de passageiros na travessia constante do processo nº 2016/518448 fixando em 25,93% (vinte e cinco inteiros e noventa e três centésimos percentuais) , o reajuste tarifário do período de março de 2014 a novembro de 2016, sobre o valor atual da tarifa na linha BELÉM-ARAPARI realizada pelas empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará; e

Considerando que o art. 2º da Resolução Nº 005/2017-CONERC, que determina que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação do novo valor da tarifa nas condições fixadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC Nº 005/2017, de 11 de abril de 2017, e na forma do Anexo I desta Resolução, a tabela tarifária do novo valor da tarifa do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros na linha BELÉM / PORTO DO ARAPARI, o qual entrará em vigor a partir do dia 10 de maio de 2017, em etapas conforme definido na tabela.

- 1º A respectiva resolução e seu anexo estão disponíveis no sítio eletrônico <http://www.arcon.pa.gov.br>

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa operadora fica obrigada a afixar a nova tabela de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior do embarcação em operação, a partir do dia 10 de maio de 2017;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor- Geral

**ANEXO I**

**EMPRESAS: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA**

Tarifa Linha Belém – Arapari – Belém (via barco)				Reajuste 25,93%
Etapas	Percentual	Data	Valor	Obs.
1ª	13%	A partir de 10/05/2017	R\$8,00	Índices de reajuste aplicados sobre a tarifa de R\$7,15.
2ª	25,93%	A partir de 10/10/2017	R\$9,00	

Protocolo: 174007

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Acompanhar o Gerente de Transporte e auxiliar na verificação de veículos e maquinas agrícolas cedidos a associações e sindicatos dos municípios de Capanema e Bragança.

DESTINO: Capanema e Bragança/PA PERÍODO: 04/05 a 06/05/2017

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ ( duas e meio) diária

VALOR: R\$337,50 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

BENEFICIÁRIO: Louise Ramos Pereira de Lima

MATRÍCULA: 7565532/1

CARGO: Secretaria de Gabinete

ORIGEM: Belém /PA

ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 173824